

Do termo de Foz de Iguaçu, emprehendo civil, residente em Saquarema, julgado em apelo a parte da cadeia comprizada desde a batida da estrada de Foz de Iguaçu a ponta encimada dos - corcumbas - inclusive - e a comunidade de a-fragmentos.

De Confine ocorreu dos Santos e foi feito de também em apelo, um apelo e foi um cerco no Itaperi. A mesma representação - foram remetidos a Mesa de pareceres e a comissão de Fazenda assidua - pelos Sr. Juizes de Fazenda e Aureliano, orando os seguintes ca - pal de pareceres: Barbosa e Simão, Quilley e Antonio Gomes Padernica, e mi - tons grande Figue Cardado Caspese, Frederico Guimarães Torres, Cor - antonio dos Santos, Guilherme Lopes Cardoso, Humberto Gomes de Carvalho, Manoel e Remalho e Jose Ferreira Lima. O Sr. Presiden - te mandou remeter os a procura de para os servidos fins, e que os de - to fossem apresentados na primeira sessão a fim de se verem e ou - to a aprovação da Câmara.

O Sr. Presidente ordenou a secretaria que fossem remittidos a procura - ria para terem prompta execução os autos de infração de posturas lavra - dos pelo fiscal do Sr. Districto contra: João Antonio Torres, Cetheo José dos Santos, Jose Felisberto de Sá, Romão de Sá (padre), O Manoel Can - dido, Clemente de Sá, Jose Antonio, Osorio Jose de Mello e o Sr. Juiz de - da Foz de Iguaçu.

Com a Mesa de pareceres, mandou Jurar e presente termo no qual assignou os presentes Eu Luciano da Cunha Duarte, secretario e copista.

Leopoldo Lopes Costa  
Pedro Baptista de Este errata  
Vicente Antonio Villela

# Sessão ordinaria em 5 de Junho de 1895

Presidencia do Sr. Leopoldo Costa  
Secretario - Cunha Duarte.

Os cinco dias do mes de Junho do anno de mil oitocentos noventa e cinco, n' esta cidade de Caxambu e Foz de Iguaçu, na Câmara Municipal, se realizou a sessão ordinaria e presentes os Sr. Juizes Leopoldo Lopes Costa, Francisco dos Reis Jordão, Pedro Lopes da Costa Moura, Fernando Ferreira e Costa e Vereadores Distritales: Vicente Antonio Aureliano e Luiz Jose Cardoso, occupando a cadeira da presidencia o primeiro dos Sr. Juizes presentes, como vice-presidente, visto não se acharem na casa o Sr. Sr. Presidente e communição não poder comparecer, e abre a sessão.

É lida, posta em discussão, sem ella aprovada e em seguida as - signada a agenda da ultima sessão.

O Sr. Presidente deu que antes de mandar proceder a leitura de expediente, corria-lhe o dever de commenciação o apuramento de um caso de variavel n' esta cidade em um edificio municipal e sem recursos, pelo que telegraphou ao Ex. Sr. Presidente do Estado, pedindo autorização para fazer qualquer disposição, ao que o mesmo Ex. Sr. Presidente

do comitê de Arcaçú pertencente ao 2.º Districto Sendo accertas pela  
Comissão as enunciações feitas, pede a palavra o Sr. Operador Felis José  
Cardoso e requer respectivamente que seja nomeado fiscal o cidadão Theotó-  
mo José da Oliveira, e administrador do cemitério com a acumulação de ca-  
rregos, o cidadão Custachio Gonçalves Porto. Não havendo quem objectasse,  
foi a proposta posta a votos e approvada. Mandou-se officiar aos  
municípios e espediar-lhes a titulação a fim de receberem o imposto, prestar em a acti-  
vação local e entrarem nos exercícios de seus cargos.

1.ª parte da ordem do dia  
Pareceres de commissão.

O secretario exhibe diversos pareceres que se achão em pasta e que foram entre-  
gues ao Sr. Presidente no dia 20 do mes ultimo e que constão do respectivo ter-  
mo, tendo sido mandados cumprir, sujeitos não obstante a approvação da Cama-  
ra.

1.ª - Foi presente a commissão de Fazenda o officio do Fiscal do 1.º districto -  
dando como aberta a casa de barbeiro de Theodoro Guimarães Torres, nesta ci-  
dade. E de parecer que seja orçada: na Estadual em 10,000 reis e Muni-  
cipal - 10,000 reis, minimo da tabella A, e que se dê sciencia a procuradoria para  
os devidos fins. S. R. Sala da Camara, em 10 de Maio de 1895. Fundade-  
Noelheiro - Luiz Cardoso. - Entrando em discussão e não havendo quem peça  
a palavra, é encerrada, e posto a votos e approvada.

2.ª - A commissão de Fazenda, tendo presente diversas communicações do fis-  
cal do 1.º districto dando conta da abertura de novas industrias levantadas na sua  
circumscripção, as orça da maneira seguinte: Barbosa & irmão a rua Vereia de es-  
ta cidade, - secos e molhados. Estadual - 60,000 reis; Municipal - 20,000 reis: To-  
tal - 80,000 reis, minimo da tabella A. - Gualter Antonio Gomes, no lugar da Pas-  
sagem, - padaria. - Estadual - 40,000 reis, - Municipal - 20,000. - Total 60,000 reis,  
e um resto 2,000 r., minimo da tabella A. - Antonio Torando - cidade - ma de  
Santo Antonio. - Fazendas: Estadual - 30,000 reis; Municipal - 10,000. - Armare-  
nho - Estadual - 10,000 reis; Municipal - 20,000 reis. - do todo - 130,000 reis. - Felis  
Cardoso Cardoso no annuo do Cabo. - secos e molhados. Estadual - 60,000 reis;  
Municipal - 20,000 reis. - Total: 80,000 reis, minimo da tabella A. E de parecer  
que, sendo approvado, se faça a Devida communicação a procuradoria S. R. Sa-  
la da Camara em 10 de Maio de 1895. - Fundade. - Noelheiro. - Luiz Cardoso. -  
Entrando em discussão e não havendo quem peça a palavra, é encerrada, e posto a  
votos e approvada.

3.ª - Foi presente a commissão de Fazenda o officio do fiscal do 1.º districto com-  
municando que Guithermimo Lopes Cardoso e Hermenegildo Gomes de Azevedo  
trabalhão particularmente, o primeiro com loja de barbeiro e o segundo com fabrica  
de sapatos ambos nesta cidade. A commissão orça: Guithermimo Lopes Cardoso -  
Municipal - Chancellaria - 10,000 r., minimo da tabella A. - Hermenegildo Go-  
mes de Azevedo. Municipal - 10,000 r., minimo da tabella: isto porque o fiscal  
declarou no citado officio que elles trabalhão particularmente. Sendo approvado, sei-  
entrou-se a procuradoria. S. R. Sala das sessões em 20 de Maio de 1895. -  
Fundade. - Noelheiro. - Luiz Cardoso. - Entra em discussão e não havendo quem  
peça a palavra é encerrada, e posto a votos e approvada.

4.ª - A commissão de Fazenda attendendo ás passões escriptas por Jose Ferreira  
uma nas quaes declara que apenas se occorreu do trabalho de Ferraria em abris  
do tres dias, mas em exploração, abandonando-o por falta de repntaçães, e de parecer

exportação livre do café fluminense. Intercedida

— Officio do cidadão José Joaquim da Cruz Braga datado de 23 de Abril com manifestação a respeito da Câmara Municipal de Itacora, sendo eleito Presidente e vice-presidente João Francisco de Albuquerque Intercedida

— Officio do cidadão Francisco de Souza Ferrreira Junior datado de 1 de Maio comunicando a sua eleição para presidente da Câmara Municipal do ribão de S. Pedro d'Alcântara e a sua entrada em exercicio Intercedida

— Officio do procurador da Câmara Municipal d'esta cidade datado de hoje solicitando desculpa por não apresentar nesta sessão o balancete da receita e despesa do mez proximo findo. Devido aos multimos affazeres na repartição d'esse cargo. Intercedida

— Officio do fiscal do 1.º Districto datado de 16 do mez passado informando que p'a noite de segunda feira encontrava quatro lampções da illuminação publica apagados, reparando-se o mesmo facto com certeza na terça feira e compensação de posturas.

— Officio do mesmo tratando a data de 2 do mez findo informando, em vista de orações recebidas pela Câmara, que se dirigia ao lugar do Pauis e encontrava a frente das casa de Joaquim José de Souza e seus moedores fercados e raras e que ordenava ao proprietario das salinas para não continuar, sendo-lhe prometido que seria descedido. Intercedida

— Officio do cidadão Geraldo Ferrreira Netto datado de 20 do mez passado pedindo exoneração do cargo de fiscal do 2.º districto. Sobre a Moeda.

— Officio do cidadão Theotônio José de Oliveira de 20 do passado pedindo a assignação do lugar de administrador do cemiterio do Itacora. Também sobre a Moeda.

— Officio do mesmo de 2 do corrente acompanhando as contas da receita e despesa do cemiterio do Itacora referentes ao mez de Maio ultimo com um saldo de vinte e oito mil reis. A comissão de Fazenda

Requerimentos

De Domingos Carralho & C.ª negociantes na Pauaba Grande, solicitando o embargo do quantum de cento e oitenta e cinco mil e cem reis, como consta do documento que junta, porquanto de saccos rasos fornecidos pelos supplicantes a esta Câmara. A comissão de Fazenda

De Manoel Gomes da Costa negociante nesta cidade, pedindo que se lhe faça differença no orcamento de fisco de aguardente, porquanto tendo sempre pago o imposto sobre duas, agora é lançado em quatro. A comissão de Fazenda

De Joaquim Francisco Ferrreira Gonçalves negociante em Campos novos 2.º districto, fazendo igual pedido nas mesmas circumstancias que o antecedente. A mesma comissão

De Luiz Cardoso & C.ª negociantes no Itacora pedindo também a differença em uma pipa de aguardente visto terem sido sempre lançados em tres. A mesma comissão

Do Sr. Luiz Edmundo Caves pedindo em affirmamento em terreno na Vestrião na ponta do Itacora terrenos pertencentes entre os que foram ultimamente affectados a Antonio Anastacio Marellino e os da Salinas denominadas "João Gaspar". A comissão de affirmamentos

Estando esgotado o expediente o Sr. Presidente comvita a Câmara a se occupar do pedido de exoneração do fiscal e do administrador

publicidade dos habitantes d'elles. Taco da Camara, 5 de Junho de 1895.  
Sr. Fernando Ferreira da Costa. Vicente Norellino. Comprou em suscus-  
são e não havendo quem peça a palavra é posto a votos e approado

Meida com a palavra, o mesmo Sr. Vereador li meos o seguinte parecer:  
A comissão tendo em vista o requerimento de Leoborio José da Oliveira Pulcão  
na qualidade de representante do Du. Jeronymo Rebello, pedindo concessão para  
a. construir um specchio em frente ao seu actual armazem no lugar da Passagem  
e servir-se de um alicerce que alli existe: a comissão tem o inteiro conhecimento  
que não se deve constituir specchio a algum que não seja de conformidade com o  
Codigo de posturas, mas attendendo aos manifestos que se existem e  
de parecer que se conceda, aos suplicantes a construcção do mesmo specchio  
e tambem servir-se dos alicerces que ali existem. Taco da Camara, 5 de Ju-  
nho de 1895. S. R. Fernando Ferreira da Costa. Norellino. Subito  
a discussão e não havendo quem peça a palavra é encerrada, e posta a votos  
é approado.

Pela ausencia de alguns membros de comissões, o Sr. Presidente  
nomeou o Sr. Vereador Vicente para substituir o Sr. Vereador Melchiorides,  
na comissão de posturas, o Sr. Fernando nos negocios de Eugenio Terini  
e finalmente nomeou o substituir na comissão de Francaes emquanto se achasse  
em exercicio da Presidencia - o Sr. Vereador Norellino, todos os quaes, accei-  
tando essa incumbencia, assignarão os pareceres que foram lidos e approados

E, como nada mais houverse a tratar, fechou o Sr. Presidente a sessão: do  
que para constar se lavrou a presente acta. Eu Diocleciano da Cunha Du-  
arte, secretario a escrever.

Leopoldo Lopes Costa  
Francisco Lopes Trindade  
Rodrigo Lopes de Cuba e Silva  
Vicente Norellino  
Fernando Ferreira da Costa  
Luiz José Cardozo

Termo

Aos vinte e duas do mes de Junho do anno de mil oitocentos noventa e cinco, nesta ci-  
dade de Cabo Frio e Taco da Camara Municipal, a hora regemmental, compareceo o  
Sr. Vereador Pedro Lopes da Costa, que recebeu communicação dos Sr. Vereadores Lo-  
pes Costa e Vicente Norellino, de não poderem comparecer por se acharem em serviço  
no Conselho Municipal de qualificação de eleitores. E, por não haver, nume-  
ro legal, foi lavrado este termo em que assigna o unico Sr. Vereador, que compare-  
ceo, do que para constar se lavrou este termo. Eu Diocleciano da Cunha Du-  
arte, secretario a escrever.

Pedro Lopes de Cuba e Silva

que, por equidade, seja elle eliminado da tabella, dando-se sciencia a procu-  
radoria. S. R. Sala das sessões em 6 de Maio de 1895. Trindade. Norberto. Luiz  
Cardoso. Entrando em discussão e não havendo quem falle, e encerrada,  
é posto a votos e é approvado.

S. R. A commissão de Fazenda e Despesas: 1.º que nada ha a fazer  
quanto a 2.ª parte por apresentada fora de tempo, e quanto a 1.ª que se devia.  
S. R. Sala das Sessões, em 6 de Maio de 1895. Trindade. Norberto. Luiz  
Cardoso. Entrando a discussão e não havendo quem falle, e encerrada,  
é posto a votos e é approvado. Aproveitamento de, Maceio & Pernambuco

S. R. A commissão de Fazenda foi presente o balancete da receita e  
despesa do cemiterio do Anacri, relativo ao mes de Fevereiro ultimo aconta-  
nhado dos respectivos documentos comprobatorios e por onde se vê que o  
rendimento do mesmo cemiterio e no referido mes, foi de quatro mil reis.  
Estando em periodicidade as contas apresentadas, esta commissão de ha-  
ver que sejam approvadas e entre tanto a procuradoria a quantia acima  
da. S. R. Sala das Sessões em 6 de Maio de 1895. Vicente Anto-  
nio Norberto. Francisco Lopes Trindade. Luiz Jose Cardoso.

Entrando em discussão não ha quem nella intervenha, e encerrada,  
é posto a votos e é approvado.

S. R. A commissão de Fazenda a que foi presente o officio do Ju-  
cal do 1.º districto participando a abestugação da casa de breca de  
João Antonio dos Santos no arruial do Cabo, e de haverem que seja  
prezado do seguinte modo: Estadual - 60,000 reis. Municipal 20,000 reis,  
unanimos da tabella A. Assim mais que se communique ao procura-  
dor o presente orçamento para os derdos fins. S. R. Sala das ses-  
sões em 20 de Maio de 1895. Trindade. Norberto. Luiz Cardoso.

Entrando em discussão e não havendo quem falle e encerrada,  
é posto a votos e é approvado.

Não havendo mais pareceres em pasta, o Sr. Presidente convida os  
Sr. Vereadores a apresentarem os que tiverem em mãos.

Feito e é concluida a palavra do Sr. Vereador Ferrnando que passa  
a ler o seguinte parecer. A commissão de obras a que foi presente o  
requerimento de Sr. Euzenio Sando não concluiu a obra no cas-  
plá busca tendo examinado a mesma obra, e de parecer que esta ella  
nas condições de ser aceita, ordenando-se ao procurador para aver  
o devido pagamento, constante do seu contracto, pois que foi a mesma  
obra concluida em 1 de Março d'este anno. S. R. Sala das sessões,  
em 20. Entrando em discussão pede a palavra o Sr. Vereador Trindade  
e declara que a obra não está feita com a devida segurança nem nos ter-  
mos do contracto; pelo que o Sr. Vereador Costa, Maia pede a nomeação  
de outra commissão para que a Camara assente, nomeando o Sr. Presidente  
os Srs. Ferrnando e Trindade. O parecer acima lido tem a data de  
20 de Maio de 1895 e está assinado pelos Srs. Costa Maia e Ferrnando  
Ferrnando da Costa.

Continuando com a palavra, o mesmo Sr. Vereador lê mais o se-  
quente parecer. A commissão tendo em vista o exame apresentado pe-  
los pedreiros feito no predio da rua da praia n.º 40, e de parecer que se  
officio a demora do predio para, no prazo de vinte dias mandar fazer os con-  
sertos necessarios, no q. demoleção porque esta estragando outros predios annos

no lugar denominado Acabuna em terrenos devolutos. A mesma comissão  
do Sr. Honor de Teule encarpado civil, residente em Douraguença, pedindo em cumprimento  
a parte da escritura aporricada desde a linha da linha de Teranifca limite  
terreno pertencentes a dita municipalidade e a circunscrição e a parte denominada nos  
Camphas-maluzere. A mesma comissão.

Não havendo mais expediente o Sr. Presidente convoca a comissão para  
os seus pareceres e suspende a sessão pelo tempo necessário.

Ordem de dia.

Nova hora depois é reaberta a sessão.

Pareceres de comissão.

São entregues em Moira e lidos os seguintes pareceres.

1.º No requerimento do Sr. Jacopo Francisconi. - A comissão nada tem a  
aportar ao deferimento requerido. Sala das sessões, 10 de julho de 1895. Luiz  
Benjamin Lindenberg. Abilio Aires de Souza. Jose da Costa Moreira. Entrando em  
discussão e não havendo quem peça a palavra, é posto a votos e aprovado. Fica-se  
de suspenso o Sr. Representante Jacopo Francisconi.

2.º No requerimento de Olimpio Joaquim dos Santos Robo. A comissão é de  
parecer que se dê por aforamento o terreno pedido, ficando, entretanto, benéfico de re-  
clamações justificadas de terceiros quanto ao segundo terreno. Sala das sessões, 10 de  
julho de 1895. Luiz Benjamin Lindenberg. Abilio Aires de Souza. Jose da Costa  
Moreira. Entra em discussão e não havendo quem peça a palavra, é encerrada  
e posto a votos e aprovado. A Assembleia deliberou em vista da aprovação do  
parecer que se fizesse editado com o prazo de trinta dias, convocando os interessados  
a apresentarem quaisquer reclamações a bem dos seus direitos sobre o segundo afo-  
ramento requerido.

3.º No requerimento do Sr. Luiz Eduardo Curas. A comissão, conhecendo  
dos terrenos pelo suplicante pedidos, é de parecer que se os dê por aforamento. Sala das  
sessões 10 de julho de 1895. Luiz Benjamin Lindenberg. Abilio Aires de Souza. Jose  
da Costa Moreira. Entrando em discussão e não havendo quem nela intervenha, é  
o parecer posto a votos e aprovado.

4.º No requerimento do Honor de Teule. A comissão não pode ser de acordo com  
o aforamento pedido pelo suplicante attendendo a que sabe morar nesse lugar um cidadão  
Joaquim Chumbinho que possui documentos de posse d'esse terreno e pelos seus papéis afo-  
ramentos ao fidejuelo Leonel Francisco Soares documentos esses que foram feitos há  
Chumbinho ali reside há mais de quarenta annos. Sala das sessões, 10 de julho de  
95. Luiz B. Lindenberg. Abilio Aires de Souza. Jose da Costa Moreira. En-  
trando em discussão e não havendo quem peça a palavra, é encerrada, e posto a votos e a-  
provado. Aforamento parte.

Não havendo mais pareceres convoca o Sr. Presidente aos Sr. Representan-  
tes a apresentarem seus requerimentos ou proposições.

Fica a palavra o Sr. Representante Vicente Nordino e lê a seguinte proposta.  
A Assembleia Municipal delibera. Art. 1.º Fica estabelecido o foro municipal de  
um decimo de real por metro quadrado para os terrenos dentro do perimetro da cida-  
de e de um octenta avos de real por metro quadrado para os demais terrenos fidejueiros a  
esta Camara. Art. 2.º Fica revogada as disposições em contrario. Lido aos 10 de  
julho de 1895. Nordino. Entra em discussão e não havendo quem peça a palavra  
é encerrada e posta a votos e aprovada. Ficando assim a proposta com fora de de-  
voto o Sr. Presidente a promulgua e manda levar em editado com o da presente de-  
liberação da Assembleia.

# Assembleia Municipal

Jurisdicção do Sr. Leopoldo Costa.  
Secretário - Cunha Duarte

Nos dez dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos noventa e cinco, nesta cidade de Cabo Frio e Tapec da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presentes os Srs Representantes Luiz Bençamin Lindenberg, Jose da Costa Diniz, Jacopo Franciscconi, Abilio Alves de Gouvea, Francisco Agnes Trindade Vicente, Hygênio Novellino, Melchiades da Silva Rocha, Jose da Costa Moreira e Pedro Lopes da Costa Moura sob a presidencia do Sr. Vice-Presidente Leopoldo Agnes Costa, por se achar ausente no Rio de Janeiro o Sr. Presidente Dr. Jose Antonio Porto Rocha, foi aberta a sessão visto haver numero legal

Quida, posta em discussão, sem ella approvada e em seguida assignada a acta da ultima sessão.

Antes de se proceder a leitura do expediente communicou o Sr. Presidente que a Camara nomeou em sessão de cinco de Junho ultimo Fiscal do 2º districto da cidade de Obreira e administrador do confiteiro do mesmo districto a cidade de Custódia Lencalves Porto visto terem solicitado as suas exoneracões em pregados que escriptão esses cargos, do que ficou a Assembleia inteirada.

## Expediente

Officio do procurador da Camara datado de hoje, acompanhado do balancete appual, demonstrando o arrecadado e dispendido durante o semestre e o saldo a favor do cofre em 30 de mez proximo findo.

O Sr. Presidente informou a Assembleia que não tendo sido ainda approvados pela Camara os balancetes da receita e despesa e isso por falta de parecer, não podia o balanco ter a devida verificacão pois a somma d'elle dependia da verificacão das respectivas contas, e apresentará essa objecção a Assembleia para decidir esse incidente et a Assembleia, tendo em consideracão e voto a liberdade tomar conhecimento do dito balanco semestral na sua futura reunião.

## Requerimentos:

Do Sr. Jacopo Franciscconi negociante n'esta cidade, pedindo concessão para edificar um negro predio ao lado de seu armazem e para isso solicitando o offorcimento do respectivo terreno com dose metros mais ou menos de testada no alinhamento do referido armazem em concerto.

O Sr. Presidente nomeou uma comissão das Srs Abilio Alves Luiz Bençamin e Costa Moreira para interpor parecer.

Foi a palavra do Sr. Representante Vicente Novellino e elle que sendo lhe affectos diversos requerimentos apresentados a Camara e sem de dar parecer, os entregara a Assembleia visto que d'ella dependia a ultima decisão e como desejasse que as pautas não soffressem com a demora na sua soluçã visto ter demora a proxima reunião d'esta Assembleia tomara esse arbitrio que esperava ser acceto. A Assembleia assentindo resolveu a tomar conhecimento dos seguintes requerimentos.

Do Plunio Joaquim dos Santos Porto pedindo em peticionamento um outro terreno em continuacão do que se recuperara e a qual até ho se pedia soluçã em tie, na rua do Trajishu n'esta cidade, ambos se occorridos pelo supplicante. A mesma comissão já nomeada para o negocio antecedente.

Do Sr. Luiz Edmundo Alves pedindo em peticionamento um terreno na rua da...